



**OFÍCIO SEMSAS Nº 1372/2026**

**Sorriso – MT, 08 de maio de 2026**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT**

**Assunto: Resposta à Indicação nº 287/2026.**

Em resposta à Indicação nº 287/2026, que versa sobre a ampliação do serviço de transporte de pacientes da zona rural, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o referido atendimento já é realizado pelo município, buscando garantir o acesso da população rural às consultas, exames e tratamentos disponibilizados pela rede pública de saúde.

Entretanto, considerando o crescimento populacional e o conseqüente aumento da demanda por transporte sanitário, a capacidade operacional atual da frota municipal tem se mostrado limitada para atender integralmente todas as solicitações existentes.

Ressalta-se ainda que os veículos utilizados no transporte de pacientes estão sujeitos a desgaste constante em razão da alta utilização e das longas distâncias percorridas, especialmente nas estradas da zona rural. Quando ocorre necessidade de manutenção, os procedimentos administrativos exigidos para aquisição de peças e execução dos serviços demandam prazo considerável, o que impacta temporariamente a disponibilidade da frota.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece à disposição e demonstra total interesse em ampliar e fortalecer o atendimento prestado à população, desde que haja disponibilidade de recursos, ampliação da frota e condições estruturais necessárias para garantir a continuidade e qualidade do serviço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**VANIO DE JESUS JORDANI**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN DOS SANTOS DAPPER**

Agente Administrativo

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.  
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700

✉ saude@sorriso.mt.gov.br



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

na sessão

24/11/2026

## INDICAÇÃO Nº 287/2026

**INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL, GARANTINDO ATENDIMENTO INTEGRAL DESDE A RESIDÊNCIA ATÉ A UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de ampliação do serviço de transporte de pacientes da zona rural, garantindo atendimento integral desde a residência até a unidade de saúde, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à saúde é direito fundamental garantido pela Constituição Federal, especialmente em seu artigo 196, sendo dever do Estado assegurar políticas públicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando que os moradores da zona rural enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, em razão das longas distâncias, estradas não pavimentadas e ausência de transporte público regular;

Considerando que, na prática, muitos pacientes precisam se deslocar por meios próprios até pontos de embarque, o que nem sempre é possível, sobretudo para idosos, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento contínuo;



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso. A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a limitação do serviço atual compromete o acesso regular a consultas, exames e tratamentos, podendo agravar quadros clínicos e gerar maior demanda por atendimentos de urgência;

Considerando que a ampliação do transporte até a residência do paciente promove equidade no acesso à saúde, garantindo que a população da zona rural tenha as mesmas condições de atendimento que a população urbana;

Considerando que a melhoria do serviço contribui para a eficiência da gestão pública, reduzindo faltas em atendimentos e otimizando os recursos da saúde.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PROGRESSISTAS

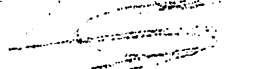
  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSBD

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSBD

  
BRENDO BRAGA  
Vereador REPUBLICANOS

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador REPUBLICANOS